

# CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES) PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

O CEaD – Centro de Educação a Distância e a FACED – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/ Pesquisadores (autores e formadores) para atuar nas disciplinas do 5º ao 8º período, no Curso de Pedagogia a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo de Formação do Banco de Professores/ Pesquisadores (autores e formadores) – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da equipe coordenadora do curso de Pedagogia a Distância FACED e da equipe coordenadora do curso de formação de autores e formadores do CEaD.

1.2 O processo será regido por este documento e realizado na cidade de Uberlândia-MG;

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

## 2. DA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/PESQUISADOR

2.1 A inscrição para este Processo deverá ser feita no período de 27/09/10 e 28/09/10, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no endereço: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br)

2.2 O candidato a professor/pesquisador para todas as disciplinas indicadas deverá atender as seguintes condições:

a) Ser professor efetivo ou aposentado da UFU, com experiência comprovada em cursos de Pedagogia e ou Normal Superior em pelo menos um ano.

c) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum.

d) Disponibilidade de até 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho, inclusive aos finais de semana;

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma única disciplina do mesmo período do curso.

2.4. Caso o candidato seja selecionado para atuar no curso de Pedagogia a distância, ele deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF

b) Curriculum Lattes;

c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, ministrando disciplinas no curso de Pedagogia ou Normal Superior.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

### 3. DAS DISCIPLINAS

3.1. As disciplinas objeto desta chamada são indicadas a seguir:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	EMENTA
<b>5º PERÍODO</b>		
OPTATIVA: Análise de dados em Educação	30	O Uso da Estatística na Escola; a apresentação dos Dados Estatísticos; os gráficos que ilustram as séries; a distribuição de Freqüência; as Medidas de Posição; as Medidas de Tendência Central; as Medidas de Variabilidade.
OPTATIVA: Expressão Lúdica	30	O Lúdico e a Educação: abordagem teórica e prática. Jogo, desenvolvimento e Aprendizagem Infantil. Criando um espaço de brincar nas Creches, Pré-Escolas e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
<b>6º PERÍODO</b>		
Metodologia do Ensino de Ciências II	60	Diretrizes para o Ensino de Ciências; Didática multisensorial das Ciências e ensino para deficientes visuais e auditivos; Atividades e recursos didáticos no Ensino de Ciências.
<b>7º PERÍODO</b>		
Educação de Jovens e Adultos I	45	Análise da Educação de Adultos em suas diferentes abordagens, Educação Popular, Educação Supletiva, educação permanente e 3ª idade, enfocando e dando ênfase a aprendizagem e saberes dos adultos.
<b>8º PERÍODO</b>		
Educação de Jovens e Adultos II	60	Críticas e perspectivas atuais das propostas, projetos e campanhas de alfabetização. Análise das metodologias utilizadas na Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

### 4. DAS FUNÇÕES

O professor/pesquisador deverá realizar as seguintes funções:

- Produção do guia impresso - texto básico de cada disciplina escrito pelo professor autor.
- Formulário de atividades online contendo a descrição de todas as atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como, as orientações para a correção e ou acompanhamento.
- Gravação de vídeo aula: Aulas expositivas de cada um dos módulos, com duração de 10 a 15 minutos cada.
- Gravação de até uma webconferência;
- Provas presenciais: elaboração de questões fechadas e abertas para as provas presenciais regulares, fora de época e de segunda época, conforme orientações específicas;
- Ministrando cursos aos tutores, habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação da aprendizagem a distância da disciplina;
- Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de sua disciplina quando solicitado;

- Acompanhar os trabalhos dos tutores, atendendo-os quando não conseguirem solucionar suas dúvidas;
- Esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- Informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- Acompanhar e analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento.
- Participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino;
- Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
- Cumprimento do cronograma das atividades do Curso;
- Participação das reuniões da equipe demandadas pela coordenação do Curso;
- Informação à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente virtual de aprendizagem do curso;
- Produção e encaminhamento de relatórios quando solicitados;
- Validar as provas presenciais corrigidas pelos tutores, conforme orientações da coordenação
- Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor;
- Participação no ambiente online (MOODLE), dando suporte aos Tutores no Fórum de Dúvidas da sua Disciplina diariamente e, via email interno, no ambiente da Tutoria.

## **5. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados, conforme critérios do item 6 desta chamada, serão convocados para participar do Curso de Formação de Professores para a Educação a Distância, oferecido pelo CEaD/UFU, que terá a duração de 36 horas (8h presenciais e 28h a distância) com realização dos encontros presenciais, em data a ser definida pelo Centro de Educação a Distância – CeaD/UFU

5.2 A participação no Curso de Formação de Professores para a Educação a Distância, oferecido pelo CEaD/UFU é condição para atuação como professor-pesquisador no Curso de Pedagogia a distância ou em qualquer outro curso na modalidade a distância oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia.

## **6. DA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES)**

6.1 O processo será conduzido pela equipe coordenadora do curso de Pedagogia a Distância FACED e da equipe coordenadora do curso de formação de autores e formadores do CEaD, por meio de análise das informações constantes do Currículo Lattes, das informações prestadas na ficha de inscrição, da documentação comprobatória solicitada e da participação do candidato no Curso de Formação para Professores para Educação a Distância.

6.2 Os candidatos que não participarem e concluírem o Curso de Formação de Professores para Educação a Distância CEaD/UFU serão excluídos do processo de constituição do Banco de Professores-Pesquisadores. Para fins de conclusão do curso, considerar-se-á a participação em, no mínimo, 75% das atividades propostas.

6.3 A classificação dos candidatos será realizada conforme critérios de titulação, experiência profissional anterior no curso de Pedagogia a Distância da FACED/UFU, experiência profissional em geral, experiência em Educação a Distância e a produção científica.

6.4 No caso de empate terá prioridade o candidato que já atuou no curso de Pedagogia a Distância FACED/UFU e maior experiência em Educação a Distância e, ao persistir o empate, segue-se o candidato com maior tempo de exercício da docência em nível superior e titulação.

6.5 A relação dos docentes que irão integrar participar do curso de Formação de professores para a Educação a Distância CEaD/UFU, por ordem de classificação, será publicada na página da FACED/UFU e na página do CEaD/UFU, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.faced.ufu.br> e [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br), no dia 29/09/2010, às 17h.

## 7. DAS BOLSAS

O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Resolução CD/FNDE n. 8 de 30 de abril de 2010, concede bolsa de pesquisa para o professor autor/formador, conforme as seguintes condições:

**Professor-pesquisador conteudista:** professor ou pesquisador designado ou indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (Professor-pesquisador I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou a **formação** ou a vinculação **em** programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor-pesquisador II.

O número de bolsas concedidas será de acordo com a carga horária da disciplina, a saber:

Disciplinas de 30 horas: total de quatro bolsas

Disciplinas de 45 horas: total de cinco bolsas

Disciplinas de 60 horas: total de seis bolsas

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em hipótese alguma será concedida revisão da classificação do candidato, não cabendo recurso.

8.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/pesquisador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da FACED responsável pela implantação do Curso de Pedagogia a distância, junto à Diretoria do CEaD e da FACED.

**UBERLÂNDIA, 17 DE SETEMBRO DE 2010.**

Profa. Dra. Mara Rúbia Alves Marques  
**Diretora da Faculdade de Educação**

Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas  
**Diretora do Centro de Educação a Distância**

Prof. Dr. Marcelo Tavares  
**Coordenador UFU/Universidade Aberta do Brasil**